



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 050/2024,
De 26 de março de 2024.

“Designa a composição da Corregedoria do Conselho Tutelar e dá outras providências”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.125/22 que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, em seus Arts. 66 e 67;

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/24 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICABQ;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 012/24 do COMDICABQ e 015/24 do Conselho Tutelar.

DECRETA:

Art. 1º - Designar para compor a Corregedoria do Conselho Tutelar, os representantes abaixo relacionados, para fiscalizar, instaurar e conduzir procedimentos administrativos disciplinares, bem como, outras atividades relacionadas na Lei nº 2.125/22:

Representantes do COMDICABQ:

- Keli Jisiane Duarte;
- Ramona Zulma Oliveira Moraes.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Jean Carlo Mahmoud Rodrigues;
- Lisiane Alves Savedra.

Representantes do Conselho Tutelar:

- Elisiane Carriço.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 26 de março de 2024.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.